DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021 de 14 de maio de 2021.

Dispõe sobre a aprovação das Contas de Gestão da prefeitura municipal de São José do Divino, PI, exercício financeiro de 2017.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de São José do Divino, estado do Piauí, em observância ao que dispõe o art. 32 (caput) da Constituição do Estado do Piauí, c/c art. 33, VII da Lei Orgânica Municipal e 187 do Regimento Interno e em cumprimento às determinações regimentais e deliberação ocorrida na sessão ordinária 009/2021, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de São José do Divino, Piauí, exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do ex-prefeito, Sr. Antonio Nonato Lima Gomes, conforme julgamento da Câmara Municipal de São José do Divino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, em 14 de maio de 2021.

Patrícia Carvalho de Cerqueira
Presidente da Câmara Municipal

Promulgado, numerado e registrado o presente Decreto Legislativo sob o nº 004/2021, nesta Câmara Municipal, em 14 de maio de 2021.

Francisco Carlos Sampaio Portela
Secretário da Mesa